PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Pág 001/001



Decreto Nº C0157/2019 de 22 de Novembro de 2019

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 4 da Lei Municipal Nº 1474 de 17 de Dezembro de 2018, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 86.096,00 (Oitenta e seis Mil e noventa e seis reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0038	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		2.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
0058	0301.06.0181.0402.0007 - CONVENIO COM POLICIA CIVIL		300,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
0096	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		3.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
0142	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO		1.300,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
0209	0601.27.0812.2702.2027 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE		5.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
0226	0701.10.0301.0402.2029 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE		7.036,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0269	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS		30.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
0270	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS		31.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
0372	0801.08.0244.0801.0016 - PROGRAMA BOLSA TRABALHO		1.760,00
	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
0408	0701.10.0301.1003.2030 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PAB FIXO		4.700,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
		Total	86.096,00

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0101	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		11.736,00
	4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis		
0203	0601.27.0812.2702.2027 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE		5.000,00
	3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais		
0254	0701.10.0301.1003.1515 - UBS-REFORMA		61.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações		
0390	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL		8.360,00
	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
		Total	86 096 00

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 22 de Novembro de 2019

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL